



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1262 DE 25 DE agosto DE 1989

"DISPÕE SOBRE FERIADO BANCÁRIO MUNICIPAL."

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que 28 (vinte e oito) de agosto é, nacionalmente, o "DIA DOS BANCÁRIOS", destinado a comemorar a classe, e

CONSIDERANDO, que é de interesse dos bancários ter esse dia para a comemoração e confraternização da classe,

DECRETA

Art. 1º - É considerado FERIADO BANCÁRIO MUNICIPAL o dia 28 (vinte e oito) de agosto de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de agosto de 1989

Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar
Prefeito Municipal